

Circular n.º 1154, da Câmara Municipal de Lu-
 shelândia, comunicando nome e intelecção de que-
 se Câmara: "Officio graduado" Officio n.º
 9854, de Mr. Gueito Albuquerque, n.º 9854
 n.º 9854 de Varanda, n.º 9854: "Comissão
 de Obras Públicas e Assistência Social" Não ha-
 ver a apresentação de projetos e Requerimentos.
 Tiveres das Comissões. Tiveres da Comis-
 são de Educação, Saúde e Assistência Social.
 Tiveres sobre o projeto. Lei que concede férias
 aos diretores e contrahidos da Municipal-
 idade. A Comissão é de parecer que não se
 aprouve o referido projeto. Lei que concede
 férias aos diretores e contrahidos da Municipal-
 idade. O Mr. Prefeito de
 Tiveres, bem como o Mr. Camillo Tiveres, a-
 presentaram a sua justificação de voto em
 separado. Tiveres em separado e parecer de
 Comissão, foi o mesmo aprovado por 6 a 3.
 "Procurador e Projetos da Comissão de Obras Pú-
 blicas - Tiveres n.º 9854 de parecer para
 se a empresa de obras de muros e de
 cidade, por Mr. Francisco Tiveres de Tiveres.
 A Comissão, considerando e estudando o assunto,
 opinou que o requerimento do Mr. Francisco
 Tiveres de Tiveres deve ser atendido em par-
 te. O Mr. vereador Luis Camargo, opinou
 que fora parte de obra e contrato em con-
 comência pública. Após vários debates
 sobre o assunto, o Mr. Presidente nomeou
 uma comissão, para o Mr. Presidente pois
 em discussão e votação o pedido do Mr. Fran-
 cisco Tiveres de Tiveres, foi aprovado por maioria

unidade, conforme parecer de Comissão de Obras
 Públicas, e pedido do Sr. Francisco Gomes
 de Sá, ficando constituída uma co-
 missão composta dos seguintes membros:
 António Carlos de Freitas, Ruiro, Vasco
 de Sá, e Francisco Paulino de Sá, para es-
 tuda, com o Sr. Eng.º e Architecto
 de respectiva categoria de projectos
 "Orçamento do dia, para a respectiva collecção
 Projecto Lei n.º 101 sobre projectos de plano
 de reconstrução de freguesias: "Im-
 posto por unanimidade em 3.º discus-
 são, ao Sr. Eng.º e Architecto para
 projectar" Projecto Lei n.º 100 sobre abe-
 lha de crédito especial de Rs 3.000,00
 para pagamento de emenda ao Vigi-
 lante da Cadeia: "Imposto por uni-
 midade de em 2.º discussão, para a
 sessão do dia, em 3.º discussão" Di-
 cção do dia para a sessão seguinte:
 Projecto Lei n.º 100 sobre abertura de crédito
 especial de Rs 3.000,00 - Pedido de
 Actuação do Sr. Eng.º e Architecto - Pedido de uni-
 midade a Actuação por Presidente de Acto
 por encerramento da sessão, e com o con-
 sultor para o dia 1.º de Agosto, com o
 Sr. Eng.º e Architecto para o dia 1.º de Agosto
 e para projectar, em 3.º discussão, para
 fins de projectar, em 3.º discussão, para
 a presente que vai por unanimidade
 e pelo conselho de directores presentes e
 absent.

Francisco Xavier de Sá

~~Santa Fe~~
Antônio Carlos de Freitas
Paulo Celso de Rezende
João Braga Neto
Pedro Paulo
Christides Paiva
Jelly